

## **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

### **EDITAL Nº 001/2024**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITOR DE ESCOLA E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Monitor de Escola e Transporte Escolar**, nos termos a seguir especificados:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
Cadastro de Reserva	40 h/s	P.11

- Com base na Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos da Lei Municipal nº 1.837/2016

#### **2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 15 de Janeiro à 19 de janeiro de 2024, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

#### **3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
  - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Nível Médio
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

#### **4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 22 de Janeiro de 2024. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 24 de Janeiro de 2024 e a homologação definitiva será no dia 25 de Janeiro de 2024, em horário de expediente.

### 5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	1,0
II. De 21 a 40 horas.....	2,0
III. Acima de 40 horas.....	3,0

### 6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 29 de Janeiro de 2024, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 31 de Janeiro de 2024 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 02 de Fevereiro de 2024.

### 7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 05 de Fevereiro de 2024.  
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

### 8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e eventualmente na Lei Municipal que autorizar contratação.

### 9) Prazo de Validade:

O prazo de validade do presente Cadastro de Reserva será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

### 10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 11 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal de Áurea - RS